

ASSOCIAÇÃO BOM JESUS

Mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JESUS

Inscrição CNPJ 78.297.108;0001-85- Inscr. Estadual (Isento)

Rua Expedicionário, 110 - Fone(43) 3532-3154 - CEP 86390-000 - Cambará-PR

PROTOCOLO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JESUS DE CAMBARÁ-PR DE VOLTA ÀS AULAS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 PARA O ANO DE 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	Erro! Indicador não definido.
1.1 INICIO DAS ATITIVADES.....	3
1.2 FORMA DO RETORNO.....	3
1.3 TOTAL DE ALUNOS.....	3
2 ORGANIZAÇÃO	4
3 RESTRIÇÕES.....	6
4 MEDIDAS A SEREM TOMADAS EM RELAÇÃO A SINAIS E SINTOMAS.....	Erro! Indicador não definido.
5 USO DE EPI's.....	7
6 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE.....	8

1 Introdução

O ano de 2020 foi um ano diferente em todos os campos da sociedade, a pandemia do Coronavírus mudou a vida e a rotina de todos, principalmente no campo educacional. Em decorrência da pandemia, a suspensão das aulas presenciais, para garantir a segurança dos alunos e profissionais, foi preciso reorganizar o ano letivo, pensando sempre no vínculo entre escola e alunos. Neste contexto o Centro de Educação Infantil Bom Jesus apresenta este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual N° 6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal N° 2478/2020, **Resolução SESA N° 735/2021, Resolução SEED 3016/2021**, apresenta os procedimentos a serem realizados pelo Centro de Educação Infantil Bom Jesus, para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

1.1 Início das atividades

Não há previsão de retorno

1.2 Forma do retorno

O retorno se dará no modelo híbrido ou presencial, com toda segurança possível.

1.3 Total de alunos

Segundo a pesquisa que a instituição fez com os pais ou responsáveis dos alunos.

Híbrido ou presencial: 24 crianças viriam para a escola

Remoto: 36 crianças continuariam no ensino remoto

2 Organização

- Os horários serão escalonados sendo vinte minutos para cada sala, na entrada e na saída, para que não haja aglomeração. O professor ficará responsável por medir a febre e higienização das mãos dos alunos da sala que ele é responsável; sendo Berçário 7:00 horas as 7:20 horas, Mini maternal 7:20 horas as 7:40 horas, Maternal I 7:40 horas as 8:00 horas, Maternal II 8:00 horas as 8:20 horas, Infantil 4 8:20 horas as 8:40 horas;
- Controle da temperatura dos alunos e servidores na entrada da instituição, com as devidas marcações para o distanciamento correto;
- Tapetes sanitizantes na entrada da escola;
- Cartazes Informativos sobre o uso de máscaras e o uso de álcool, essas informações também serão divulgadas na página da instituição;
- A alimentação escolar será realizada no refeitório devidamente higienizado e com escalonamento de horários entre as turmas;
- As cadeiras no refeitório também terão o distanciamento de 1,5 metros entre cada criança;

- A higienização do refeitório e dos demais espaços da instituição, será feita a cada utilização ou entre o período das atividades;
- A organização das salas terão o distanciamento físico de 1,5 m entre os professores/alunos e alunos/alunos dentro da sala de aula;
- Ambiente arejado e ventilado mantendo sempre portas e janelas abertas;
- Proibido o compartilhamento de objetos pessoais como, talheres, lápis, brinquedos, garrafas de água, toalhas etc...
- Proibido a entrada de qualquer pessoa com sintoma de gripe na instituição;
- Os alunos serão orientados a trocar de máscara a cada 2 horas ou quando necessário, sendo que as usadas devem ser colocadas em saco plástico, observando a contra indicação do uso de máscara para crianças com idade inferior a 2 anos;
- Higienização das mãos diversas vezes durante o período de aula, com água e sabão e/ou álcool em gel;
- Álcool em gel na entrada da escola e dentro das salas de aula, para que os alunos higienizem as mãos na entrada e saída e durante o período de aula;
- Reforçar a higienização de superfícies que são tocadas por varias pessoas, como mesas, puxadores de portas e dos portões, antes do início das aulas e sempre que necessário;
- Ao fim do dia todos os brinquedos serão devidamente desinfetados;

- Manter a posição alternada dos colchonetes e o distanciamento na hora do descanso dos alunos, para que cada uma ao deitar-se permaneça ao contrario da outra, após o descanso os colchonetes serão devidamente higienizados;
- Cada aluno terá sua garrafinha ou copo de água devidamente identificada com o nome, para que não haja aglomeração no bebedouro;
- Os banheiros e assentos sanitários, fraldarios serão higienizados e desinfetados, antes da abertura da escola e sempre que forem utilizados, para manter a higienização, mantendo o distanciamento, e escalonamento, sempre reforçando a importância de lavarem as mãos e o uso do álcool em gel;
- Os professores devem adotar a lavagem adequada das mãos antes e depois de cada troca de fralda das crianças, bem como, luvas, máscara e demais EPI's;

3 Restrições

- O acesso de pessoas á dependência da instituição, será limitado somente para as pessoas indispensáveis ao funcionamento da instituição;
- O atendimento ao publico será feito de forma online por aplicativos do celular ou previamente agendado;
- Será permitida a entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, preferencialmente fora dos horários de

entrada, saída dos alunos, exceto em situação premente. Esses profissionais deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada ao estabelecimento. A entrada será pelo portão maior da instituição;

- Alunos com necessidades especiais, que necessitem de ajuda, receberão apoio da professora responsável pela sala para, lavagem e desinfecção adequada das mãos,

4 Medidas a serem tomadas em relação a sinais e sintomas

- Ao identificar um aluno com sintomas gripal em sala, a escola deve acionar os pais ou responsáveis, orientando que esse aluno seja encaminhado imediatamente a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima.
- O aluno será colocado em um local isolado dos demais alunos, sempre acompanhado de uma professora, mantendo o distanciamento correto em um local arejado;

5 USO DE EPI's

ALUNOS:

- Máscara tripla camada (deve ser trocadas a cada 2 horas ou assim que estiver úmida), observando a contra indicação para crianças com idade inferior a 2 anos de idade;

- Caso a criança não respeite os protocolos de segurança, no sentido do uso correto da máscara, ela voltará para o ensino remoto

PROFESSORAS, DIRETORA, PEDAGOGA E SECRETÁRIA:

- Máscara tripla camada (deve ser trocadas a cada 2 horas ou assim que estiver úmida)
- Protetor facial (face shield)
- Frasco individual de álcool 70%

COZINHEIRA:

- Máscara tripla camada (deve ser trocadas a cada 2 horas ou assim que estiver úmida)
- Frasco individual de álcool 70%
- Luvas de proteção descartáveis
- Toucas de proteção descartáveis

SERVIÇOS GERAIS:

- Máscara tripla camada (deve ser trocadas a cada 2 horas ou assim que estiver úmida)
- Frasco individual de álcool 70%
- Luvas de proteção descartáveis
- Toucas de proteção descartáveis
- Botas ou sapatos impermeáveis

6.LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE

- Água sanitária
- Água e sabão
- EPI's necessários

Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho(a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido. A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA - COVID-19. Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 016/2021 do livro 01.

Cambará-Pr, 16 de setembro de 2021

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19

Eu, _____
_____ portador do CPF número:
_____ responsável pelo estudante
_____, matriculado no _____ ano, turma
_____, da Instituição de Ensino _____,
DECLARO que: • Estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19 • O estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19. • Entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19. • O estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS. • Caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento. • O estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que o estudante estiver nas atividades à distância. Data: ____/____/____

Assinatura do responsável

ASSOCIAÇÃO BOM JESUS

Mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JESUS

Inscrição CNPJ 78.297.108;0001-85- Inscr. Estadual (Isento)

Rua Expedicionário, 110- Fone(43) 3532-3154 - CEP 86390-000 - Cambará-PR

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, as 10:00 horas da manhã na sede da instituição Bom Jesus, situada na rua dos Expedicionários nº110, Vila Rubim, estavam presentes na reunião, a presidente da instituição Rosileia Donato dos Santos Moura, a diretora Caroline Silvestrini Esposto, a pedagoga Daniele Maria Alves, a secretária da instituição Edna Gonçalves de Carvalho, as professoras Patrícia Tinello, Rosana Cristina da Silva, Patrícia Oliveira, Jael Vizoto, Valdinéia Justino, Vanessa Britz, uma das funcionárias do serviços gerais Leila Meireles, como representante dos pais estavam presentes Isabela Piani, Amanda Cristina da Silva e Rily Natali dos Reis.

Rosileia Donato dos Santos Moura iniciou a reunião agradecendo a presença de todos ali presentes, a presidente da instituição, apresentou todas as recomendações necessárias para a atualização do Protocolo de Biossegurança, após a explicação, todos os membros da comissão contribuíram para a atualização do Protocolo, partindo da realidade na instituição.

Após a atualização do Protocolo de Biossegurança a diretora da instituição fez a leitura para todos os presentes na reunião, onde o documento foi aprovado por unanimidade pela comissão.

Rily Natali dos Reis
Patrícia Tinello de Andrade

Vanessa D.A. Britz
Isa

Blizolo

Valdinéia S. Justino

ISABELA COSTA PIANI SILVA

Rosana Cristina da Silva

Patrícia da S. Oliveira

Carvalho

Caroline Esposto

Daniele M. ALVES

Jesu